



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 101  
Do Processo nº 2011-0.298.124-5

Em 08 / 09 / 15 (a) .....

*[Handwritten signature]*  
CEUSO Presidente Roberto  
10/09/2015

AUTOS: Processo 2011-0.298.124-5  
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
LOCAL: Rua da Balsa, nº 709  
SQL: 104.175.0004-0  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Radio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/278/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos do artigo 15 da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 04/10/2012, às fls. 27 e 28;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

08 / setembro / 2015

*[Handwritten signature]*

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/514/15/lgm *[Handwritten signature]*